



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

2) PL 149/2016 – Autores: Vers. Nabil Bonduki (PT) e Arselino Tatto (PT)

PARECER Nº 1122/2016 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 25/06/2016, PÁGINA 197, COLUNA 01.

PARECER Nº 1491/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 01/11/2016, PÁGINA 94, COLUNA 02.

PARECER Nº 258/2017 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 149/2016

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Aniversário das Áreas de Proteção Ambiental Capivari-Monos e Bororé Colônia, a ser comemorado anualmente em data móvel no mês de junho, e a Rota Gastronômica do Cambuci.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de "adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 19/04/2017.

Jair Tatto - PT - Presidente

Rodrigo Goulart - PSD - Relator

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Nomura - PSDB

Isac Felix - PR

Reginaldo Tripoli - PV

Ricardo Nunes - PMDB

Soninha Francine - PPS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2017, p. 114

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.